COGEM
Valorizando seu sonho

ADEQUAÇÃO TEMPORÁRIA DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 10-22

São Bernardo do Campo, 06 de Maio de 2022.

Os constantes aumentos da taxa Selic promovidos pelo Banco Central para conter a elevação dos índices de inflação têm impactado as despesas com remuneração do capital.

Entre janeiro/2021 e maio/2022 a taxa Selic passou de 2% para 12,75% ao ano, **aumento de 537%**.

Desta forma, o Conselho de Administração está realizando uma adequação temporária na remuneração do capital, passando de 100% para 80% da Selic a partir de abril/2022 com o objetivo de equilibrar o resultado da Cooperativa, já que os reajustes nas taxas de juros sobre os empréstimos têm efeito gradativo enquanto a despesa com remuneração do capital tem efeitos imediato.

Mesmo com a redução temporária, as projeções são de que a rentabilidade do capital feche o ano superior a inflação e a poupança.

Conselho de Administração